



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 082/2022
De 15 de dezembro de 2022

PUBLICADO

____/____/____

**"Dispõe sobre autorização de pagamento
Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante
de cargo efetivo/comissionado da Câmara
Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **GARDENIA ALVES NERI**, lotado no Cargo de Contadora de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente.